



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **INDICAÇÃO Nº467/2022**

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente para que seja providenciado o serviço de pulverização de combate ao mosquito da dengue, bem como uma campanha para a conscientização dos munícipes para evitar a proliferação do Aedes Aegypti em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente para que seja providenciado o serviço de pulverização de combate ao mosquito da dengue, bem como uma campanha para a conscientização dos munícipes para evitar a proliferação do Aedes Aegypti em nosso município.

#### **Justificativa:**

Solicito ao executivo junto a Secretaria de Saúde, para que seja providenciado o serviço de pulverização de combate ao mosquito da Dengue no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Com as chuvas os casos de Dengue em nosso município, poderão explodir, portanto essa medida garante a segurança dos munícipes. Com essas ações,



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

a população estará protegida do Aedes aegypti, Zika Vírus e Chicungunha, pois os venenos conseguem atingi-los.

O intuito deste serviço é fazer com todos fiquem em maior segurança e assim tenham mais tranquilidade. Mas o envolvimento de todos é muito importante, principalmente da população, para não deixar água parada onde os mosquitos possam se reproduzir.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de fevereiro de 2022.

**ELIEL MIRANDA**

**- Vereador -**